

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº.153

28 DE AGOSTO DE 2007.

**CONCESSIONÁRIA CEG. METAS E
MELHORIAS – REDUÇÃO DAS
PERDAS – EMBARGOS À
DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº
119, DE 26/06/2007.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA**, no uso
de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório
nº. E-04/079.378/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos interpostos pela Concessionária CEG em face da
Deliberação AGENERSA nº 119, de 26/06/2007, negando-lhes provimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007.

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 153 DE 28 DE AGOSTO DE 2007

CONCESSIONÁRIA CEG. METAS E MELHORIAS - REDUÇÃO DAS PERDAS - EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 119, DE 26/06/2007.
O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-04/079.378/2001, por unanimidade,

DELIBERA:
Art. 1º - Conhecer os Embargos interpostos pela Concessionária CEG em face da Deliberação AGENERSA Nº 119, de 26/06/2007, negando-lhes provimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
 Conselheira
Darcília Aparecida da Silva Leite
 Conselheira
João Paulo Dutra de Andrade
 Conselheiro
José Carlos dos Santos Araújo
 Conselheiro

Proc. nº E-12/232674/2007
 Nome: José Mario Batos Lauredo
 CPF nº: 357.805.417-87
 Proc. nº E-12/232795/2007
 Nome: Guilherme Batista de Queiroz
 CPF nº: 287.321.897-53
 Proc. nº E-12/233181/2007
 Nome: Dayse de Assis Rodrigues
 CPF nº: 746.954.797-53
 Proc. nº E-12/233353/2007
 Nome: Lima Moreira Madureira
 CPF nº: 600.818.487-49
 Proc. nº E-12/233354/2007
 Nome: Olinda da Conceição de Barros Correia
 CPF nº: 529.360.317-53
 Proc. nº E-12/233494/2007
 Nome: Antonio de Souza Patroneiro
 CPF nº: 358.421.997-34
 Proc. nº E-12/247960/2007 apensado nº E-09/17295/400072006
 Nome: Sandra Maria Pinheiro de Oliveira
 CPF nº: 402.952.227-00

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 DIVISÃO DE PESSOAL
 DESPACHOS DA DIRETORA
 DE 29.08.2007**

Proc. nº E-09/2585/650/1989 - ANA CRISTINA TEIXEIRA GUIMARÃES, matr. nº 24/001.707-8. Concedido 09 (nove) meses de Licença Especial referente ao período de 01/08/1989 a 31/07/2003.
 Proc. nº E-04/49804/11992 - JANE DAYSE SANTOS PADILHA, matr. nº 24/000.160-2. Concedido 03 (três) meses de Licença Especial referente ao período de 01/06/2002 a 31/05/2007.
 Proc. nº E-12/287029/2007 - RICARDO JOSE COELHO, Analista de Gestão e Trânsito, matr. nº 24/001.274-0. Autorizo a contagem em dobro para efeito de aposentadoria das horas não gozadas pelo servidor, relativas aos exercícios de 1981, 1982, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1991, 1992 e de 1997 de acordo com o art. 80, inciso VIII do Decreto nº 2.479 de 09 de março de 1979.
 Proc. nº E-12/291243/2007 - CLEUMAR BRETAS MULLINS, Oficial de Administração, matr. nº 24/000.026-5. Autorizo a averbação do tempo de serviço com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530 de 04/03/1982, prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, entre: 01/09/1972 a 31/03/1973, a Editora Mary Lusa e de 06/05/1974 a 30/04/1975 ao Centro Nitroense de Turismo, perfazendo o total de 570 dias de exercício.
 Proc. nº E-12/455550/2007 - JORGE ANTONIO DA SILVA, matr. nº 24/015.054-0. Autorizo a inclusão do dependente.

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
<http://www.loteria.rj.gov.br>

**DESPACHO DO PRESIDENTE
 DE 06/08/2007**

Proc. nº E-12/LOTERJ 316/2007 - RITA DE CÁSSIA DA PENHA PINTO, Auxiliar Lotérico, Classe II, matr. nº 05/194-6. Autorizo o abono permanência.
 Proc. nº E-04/LOTERJ 553/1981 - CECÍLIA DOS SANTOS COSTA, Operador Lotérico, Classe III, matr. nº 05/092-2. Autorizo.
 Proc. nº E-04/LOTERJ 274/1985 - MARCIA FILARDI GARCIA, Operador Lotérico, Classe III, matr. nº 05/179-7. Autorizo.
 Proc. nº E-04/LOTERJ 476/1987 - BERNADETE MARIA CAVALCANTI BRANCO, Operador Lotérico, Classe III, matr. nº 05/228-2. Autorizo.

DE 20/08/2007

Aposentã voluntariamente, a servidora ANGELA MARIA TEIXEIRA SILVA, Operador Lotérico, nível médio, classe III, matr. nº 05/102-9, do Quadro Permanente desta LOTERJ, nos termos do inciso II do artº 214, artº 218 do Dec. nº 247/979, combinado com alínea "a", inciso III, § 1º do artº 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artº 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com validade a contar da data de publicação. Proc. nº E-12/LOTERJ 846/2007.

DE 22/08/2007

Proc. nº E-04/LOTERJ 007/1986 - MARIA FATIMA JESUS COSTA, Contador, Classe IV, matr. nº 05/145-8. Autorizo.

DE 28/08/2007

Proc. nº E-04/LOTERJ 064/1989 - MARGCIA REGINA GUIOT, Operador Lotérico, Classe III, matr. nº 05/148-2. Autorizo.

**Secretaria de Estado de
 Planejamento e Gestão**

**SUBSECRETARIA-GERAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
 COORDENAÇÃO DE PESSOAL
 DESPACHOS DO COORDENADOR
 DE 31.08.2007**

Proc. nº E-01/52788/2007 - IRACI CARDOSO DOS SANTOS LINO, matrícula 268417-3. Auxiliar de Apoio Lotérico II. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 01/04/2007.
 Proc. nº E-01/800572/2004 - JOAQUIM FREIXO PIRES, matrícula 196241-4, Artífice III. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 01/04/2007.
 Proc. nº E-01/418189/00 - CARMINDA REBELLO DE MELLO, matrícula 1110064-1, Oficial de Administração 1ª Categoria. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 17/05/00.
 Proc. nº E-01/7969/84 - LUZA LAZARO DE CASTRO BISPO, matrícula 1003590-5, período base de 12,07,98 a 10,07,2003. Concedo 03 (três) meses de licença especial.
 Proc. nº E-01/628/2003 - CÉSAR RODRIGUES ROCHA, matrícula 191164-3, período base de 23.12.96 a 21.12.2006. Concedo 06 (seis) meses de licença especial.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 ATOS DO SUBSECRETÁRIO
 DE 21.08.2007**

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

GENILCE DE SOUZA VIDAL, Professora Docente I, D, ref. 09, matrícula 0150629-6. Proc. nº E-03/1102383/2006
 FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS, Servente I, matrícula 1204158-8. Proc. nº E-03/811586/2006

DE 23.08.2007

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
DULCE CAMILO DOS SANTOS, Professor Docente I, C, ref. 08, matrícula 0062725-7. Proc. nº E-03/1730142/2007
JEANETTE FIQUEFREDO OFREDA, Professor Assistente de Administração Educacional II, B, ref. 07, matrícula 0518072-6. Proc. nº E-03/4110817/2006
MARIA ELIZABETE DE SOUZA PAIVA, Merendeira I, matrícula 0155878-7. Proc. nº E-03/8111715/2006
MAGALY SPOSITO CORRÊA, Professor Docente I, C, ref. 06, matrícula 0018163-3. Proc. nº E-03/811683/2006

DE 24.08.2007

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
MARIA APPARECIDA SIQUEIRA REIS, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 0506891-1. Proc. nº E-03/4710007/99
MARIA EROTIDES SILVA MAFORT, Merendeira I, matrícula 0155111-6. Proc. nº E-03/7810028/2006
MARILENE GONÇALVES DE GREGORIO, Professor Docente I, C, ref. 08, matrícula 0513984-5. Proc. nº E-03/811777/2006
CLEOSOMITE NOLASCO TORRES, Professor Docente II, A, ref. 06, matrícula 0157963-9. Proc. nº E-03/10900078/2006
DESIDERIO NAELE RODRIGUES, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 0503420-2. Proc. nº E-03/292007/2006
MARILENE RIBEIRO OLIVEIRY, Merendeira I, matrícula 0155115-9. Proc. nº E-03/7810034/2006

DE 27.08.2007

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
DILEA FERREIRA MENDES MARTINS, Servente I, matrícula 0143048-7. Proc. nº E-03/410067/2006
IOLANDA DINA DE SOUZA BOECHAT, Servente I, matrícula 0155273-6. Proc. nº E-03/10300078/2006
JOSE LOUVISE GOMES, Professor Assistente de Administração Educacional I, D, ref. 08, matrícula 0503684-3. Proc. nº E-03/3910167/2004
DELISSE XAVIER MENDES SILVA, Merendeira I, matrícula 0153928-7. Proc. nº E-03/4710102/2006
SÔNIA MARIA MACHADO DE ASSIS, Professor Docente II, A, ref. 06, matrícula 0158561-2. Proc. nº E-03/5310114/2006

DE 28.08.2007

APOSENTA VANILZA MUNIZ DA CRUZ, Professor Docente II, C, ref. 08, matrícula 0152812-4, nos termos do art. 8º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-03/7130903/2006

DE 31.08.2007

APOSENTA MARILENE DE OLIVEIRA RUSSONI, Professor Docente II, C, ref. 08, matrícula 0517193-9, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-03/640043/99
APOSENTA, com eficácia de 23.08.2007, ANA MARIA PEDRO, Merendeira II, matrícula 274608-9, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-08/221712/2007
APOSENTA ZENITH DA SILVA GONÇALVES, Merendeira I, matrícula 0284953-7, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/10100434/2004

APOSENTA, com eficácia de 16.05.2007, JOÃO CARLOS DOS SANTOS MARTINS, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde C, matrícula 286508-8, nos termos do § 1º, inciso I do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, alínea "b" do art. 219 do Decreto nº 247/979. Proc. nº E-08/221448/2007

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º inciso III, alínea "a" do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º do mesmo artigo: JACYRA LOPES CHAVES, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 060626-7. Proc. nº E-03/1003181/2006
DIREC DANIEIRA MANGA, Professor Inspetor Escolar C, ref. 08, matrícula 0033280-9. Proc. nº E-03/7810082/2005

APOSENTA os servidores, nos termos do § 1º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal. MARIA IZABEL FERREIRA DE MENDONÇA, Auxiliar de Enfermagem B, matrícula 206749-5, com eficácia de 24/01/2007. Proc. nº E-08/22193/2007
DENIZE MARIA MEDEIROS ROCHA, Médico B, matrícula 288592-9, com eficácia de 22.03.2007. Proc. nº E-08/220918/2007

APOSENTA os servidores, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. MARIA APPARECIDA DOS SANTOS MACHADO, Servente I, matrícula 1203098-5. Proc. nº E-03/1210159/2006
JOSANE FERREIRA DA SILVA, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 0194974-2. Proc. nº E-03/3910287/2006
ADERCIOS DO NASCIMENTO ROCHA, Servente I, matrícula 1201874-7. Proc. nº E-03/10300466/2006
VANDA JOAQUIM, Merendeira-CEP, matrícula 5020388-4. Proc. nº E-03/1310563/2006
MARIA RIBEIRO COLTINHO, Merendeira I, matrícula 0277888-2. Proc. nº E-03/811728/2006
NILSON EVANGELISTA DE MATTOS, Servente I, matrícula 1205068-2. Proc. nº E-03/1730538/2005
TEREZINHA MARIA ESTEVES DOS SANTOS, Servente I, matrícula 0192319-2. Proc. nº E-03/1002035/2006
DIREC DANIEIRA MANGA, Professor Inspetor Escolar C, ref. 08, matrícula 0033280-9. Proc. nº E-03/7810082/2005

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal. MARNETE ROSALINO DIAS, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 0151641-8. Proc. nº E-03/3910325/2006
HAMILTON SILVA, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 0185924-8. Proc. nº E-03/8810088/2006
BENICIA COSTA PINTO DA MOTTA, Professor Docente I, D, ref. 06, matrícula 0158772-4. Proc. nº E-03/11201147/2007
JOSÉ VAGNER GOMES CRETTON, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 0511868-2. Proc. nº E-03/8810088/2006

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 154 DE 28 DE AGOSTO DE 2007

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE NA RUA PARDAL MALLET - TIJUCA - RECURSO À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 106/07, DE 20/05/2007, INTEGRADA PELA DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 120/07, DE 26/06/2007.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-04/079.432/2000, por unanimidade,

DELIBERA:
Art. 1º - Conhecer o recurso interposto pela Concessionária CEG contra as Deliberações AGENERSA Nº 051/06 e 082/06, porque tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra as deliberações objeto do recurso.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
 Conselheira
Darcília Aparecida da Silva Leite
 Conselheira
João Paulo Dutra de Andrade
 Conselheiro
José Carlos dos Santos Araújo
 Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 155 DE 28 DE AGOSTO DE 2007

CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO - CUMPRIMENTO DE DELIBERAÇÃO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-04/887.227/1999, por unanimidade,

DELIBERA:
Art. 1º - Determinar às Concessionárias CEG e CEG RIO que apresentem a AGENERSA, a nova diagramação do documento intitulado "Condições Gerais de Fornecimento", contendo o endereço completo da nova sede da AGENERSA, incluindo os respectivos números de telefone e fax, endereço do correio eletrônico da Oviduina e endereço da "homopage" da Agência na internet, em até 30 (trinta) dias após a publicação desta decisão.

I - A Secretária Executiva da AGENERSA encaminhará às Concessionárias CEG e CEG RIO as informações citadas no caput deste artigo, de imediato;

II - a Câmara Técnica de Energia verificará se o documento intitulado "Condições Gerais de Fornecimento" incorpora as informações determinadas no caput, manifestando-se conclusivamente em 7 (sete) dias;

III - as Concessionárias CEG e CEG RIO publicarão o documento "Condições Gerais de Fornecimento" até o primeiro dia útil do ano de 2008.

Art. 2º - Aplicar a penalidade de advertência às Concessionárias CEG e CEG RIO, por descumprimento do Artigo anterior, da Deliberação AGENERSA nº 11/2006, que lhes obriga a constituir representante, em 3 (três) dias, para estabelecer tabela de preços dos serviços prestados aos consumidores, em conjunto com a Câmara Técnica de Energia (CAENE).

I - Abrir novo prazo de 24 horas, após a publicação desta decisão, para que as Concessionárias cumpram o artigo terceiro da Deliberação AGENERSA nº 11/2006.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
 Conselheira
Darcília Aparecida da Silva Leite
 Conselheira
João Paulo Dutra de Andrade
 Conselheiro
José Carlos dos Santos Araújo
 Conselheiro

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
 GRUPO DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO DE CADASTRO
 DESPACHOS DO CHEFE
 DE 24.08.2007**

Processos defendidos para atribuição de PGU:
 Proc. nº E-09/115247/4000/2006
 Nome: Aísar Ignácio Walverde
 CPF nº: 921.386.917-72
 Proc. nº E-12/231722/2007
 Nome: Elias Antonio dos Santos
 CPF nº: 458.814.477-72
 Proc. nº E-12/232142/2007
 Nome: Georgina Pereira Cabo Verde
 CPF nº: 417.128.037-00
 Proc. nº E-12/232143/2007
 Nome: Maurino Rodrigues Flores
 CPF nº: 519.238.907-00
 Proc. nº E-12/232317/2007
 Nome: Romeu Barbosa Gomes
 CPF nº: 386.739.647-72